

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para implantação, operação, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis via sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br> e www.saovendelino.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3639-1122. São Vendelino, 30 de janeiro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público/Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de até 600 unidades habitacionais residenciais horizontais (Casa Térrea), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23/02/22, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel(is) de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na LF nº 14.118/2021; LF nº 14.312, de 14/03/22; Portaria MCID Portaria 1.482, de 21/11/23; DF nº 11.439, de 17/03/23; Portarias 724, 725 e 727 de 15/06/23, do Ministério das Cidades e Portaria MCID nº 704, de 17/07/24, para o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, conforme Edital. Credenciamento: das 09h do dia 31/01/2025, às 09h do dia 17/02/2025, às 09h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindadedosul.rs.gov.br, Licitacões, Setor de Licitações na Rua Alecrim, 120, Centro, fone (54) 3541.1025 ou e-mail licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, das 07h30 às 11h30 e 13h às 17h.

Odair Adilio Peliccioli - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais: Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar nas escolas municipais e os grupos de apoio atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 13/02/2025, às 09:00 horas. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha para atender as escolas e secretarias municipais e outros materiais engarrafados de uso medicinal para atender as unidades de saúde no município de Liberato Salzano/RS. Abertura: 20/02/2025, às 09:00 horas. A(s) sessão(ões) virtual(is) do(s) processo(s) licitatório(s) será(ão) realizada(s) no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia e horário acima mencionado(s), sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a integra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Gilson de Carli - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área de Pediatria, para atendimento na UBS (Menor Preço por item). Local da Sessão: Sala de Licitações – Centro Administrativo Municipal (Av. Pres. Castelo Branco, 1033, Centro, Paraí/RS). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 30/01/2025 até às 08:29hs do dia 17/02/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 17/02/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 17/02/2025. Edital: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90001/2025

OBJETO: Prestação de serviços de atuação como agente especializado de integração para recrutamento, seleção, contratação e gestão contratual de estagiários de nível de escolaridade Médio, Técnico-Profissionalizante, Superior e Pós-Graduação, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. EDITAL: www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 13-02-2025 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

Diretora-Geral

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 14 de fevereiro de 2025, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para Registro de Preço - contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de repavimentação de aberturas de valas em vias públicas no perímetro urbano do Município de Bagé. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

MAX GERALDO MEINKE

Diretor Geral do DAEB

Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul SINPRF/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Edital nº 01/2025

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 16 e 23, inciso V, do Estatuto da Entidade, convoca Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, localizada na rua Dr. Barros Cassal nº 33, 5º andar, bairro Floresta, cidade de Porto Alegre/RS, no dia 07/02/2025, sexta-feira, na forma simultânea (presencial e virtual), com a primeira chamada às 09h00min em segunda e última chamada às 9h30min, com as seguintes ordens do dia:

1º - Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas da atual gestão no exercício de 2024, nos termos do Artigo 19, Inciso I do Estatuto da Entidade;

2º - Apreciação e deliberação sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2025, nos termos do Artigo 19, Inciso I do Estatuto da Entidade;

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

MAICON NACHTIGALL

Presidente do SINPRF/RS

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS

O Presidente do Sindicato DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS Marcelo Francisco Chiodo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados da entidade para participarem de sessões de Assembleias Gerais, que serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2025, na sede do sindicato na Rua Riachuelo nº 1.601, sala 201 em Porto Alegre/RS, conforme segue: I - às 08hs:15min em primeira convocação e às 8hs:30min em segunda convocação, em regime ordinário os associados da entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: **Aprovação da previsão orçamentária da receita e despesa para o exercício de 2025.**

II - às 09hs em primeira convocação e às 09hs:15min em segunda convocação, em regime extraordinário os associados da entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Aprovação das contas do exercício de 2024 e relatório de atividades b) Assuntos Gerais.**

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Marcelo Francisco Chiodo

Presidente

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 01/2025
RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a contratação de Lesiane C. Machado, CNPJ nº 54.676.587/0001-82, para apresentação musical no evento Festa da Uva a realizar-se no dia 31 de janeiro em frente a praça das Mercês. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sala da Direção da Fundação Afif, 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, JORNAIS, REVISTAS E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS IMPRESSAS EM PLÁSTICO, PAPEL, PAPELÃO, PVC E METAL DE CAXIAS DO SUL

Com base territorial nos municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Ipê, Nova Prata, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Vacaria, Vale Real, Veranópolis e Vila Flores.

Com base territorial nos municípios de Antonio Prado, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Ipê, Nova Prata, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Vacaria, Vale Real, Veranópolis e Vila Flores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, JORNAIS, REVISTAS E INDÚSTRIAS DE EMBALAGENS IMPRESSAS EM PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, PVC E METAL DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CGC/IMP sob nº 87.817.912/0001-39, com sede na rua Pinheiro Machado nº 1.640 - 2º andar em Caxias do Sul-RS, através de seu Presidente Sr. Jaime Vieira Tavares, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada pela entidade (gráficos e papelão), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma presencial, como segue:

I - Assembleia para os trabalhadores que exercem atividades nas cidades de Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Ipê, São Marcos, Vale Real, Vacaria e Antonio Prado, DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2.025, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caxias do Sul, sito na rua Borges de Medeiros nº 334, Caxias do Sul/RS, em primeira convocação às 10:00hs e em segunda e última convocação às 10hs30min.

II - Assembleia para os trabalhadores que exercem atividades nas cidades de Bento Gonçalves, Garibaldi, São Valentim do Sul, Vila Flores e Veranópolis, DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2.025, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, sito na rua Candelária nº 235, bairro Juventude, Bento Gonçalves/RS, em primeira convocação às 17hs30min. e em segunda e última convocação às 18hs00min.

III - Assembleia para os trabalhadores que exercem atividades na cidade de Guaporé, Nova Prata e Serafina Corrêa, DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2.025, na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, sito na rua Padre Luiz Pedrazzani nº 1630, Serafina Corrêa/RS, em primeira convocação às 10hs00min e em segunda e última convocação às 10hs30min.

A Assembleia tem por objetivo analisar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1-Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar Convenção Coletiva de Trabalho com a Categoria Econômica;

2-Em caso afirmativo, bases a serem pleiteadas inclusive para conciliação;

3-Deliberar sobre a conveniência ou não de opção pelo arbitramento e Mediador de Negociação;

4-Em caso de malogro das negociações ou de negativa de formalização de Convenção Coletiva de Trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio Coletivo;

5- Caso afirmativo, bases a serem pleiteadas;

6- Deliberar sobre a importância ou percentuais a serem descontados (na folha de pagamento) dos integrantes da categoria (associados ou não) e recolhidos aos cofres do Sindicato Profissional para fins de manutenção das atividades da entidade, conforme previsto no art. 8º, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o art. 513, letra "e" da CLT e art. 8º, parágrafo 1º da Lei nº 13.467/17 e Lei 4.591/64, art. 24, parágrafo 1º e Cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho, tendo como prazo 10 (dez) dias a partir da publicação do presente edital para se manifestarem contrários ao referido desconto;

7- Concessão ou não de poderes ao Presidente do Sindicato para as negociações com a Categoria Econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores, firmar acordos, bem como para ajuizar processo de Revisão de Dissídio Coletivo;

8-Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, se constituírem em base para a ação de Dissídio Coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo.

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2.025.

Jaime Vieira Tavares- Presidente

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 002/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Vale Real torna público que estará recebendo documentação para credenciamento a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2025, com a finalidade de seleção de empresas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS DE PEDREIRO**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, Rua Rio Branco, 659 ou pelo site www.valereal.rs.gov.br.

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Vale Real torna público que estará recebendo documentação no período de **03 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, Rua Rio Branco, 659 ou pelo site www.valereal.rs.gov.br.

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA

Prefeito Municipal.

bradesco MILAN LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"

1ºLEILÃO: 13/02/2025 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 17/02/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CACHOEIRINHA – RS. BAIRRO VILA VISTA ALEGRE**. Av. José Brambila, nº372. Apto nº202 (1º andar) do Cond. Selau. Área Priv. 43,53m², Matr. 58.119 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 13/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 193.861,81** e 2º Leilão: 17/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 137.130,03** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPORANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CÂMARA MUNICIPAL DE SAPORANGA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- Janeiro a Dezembro de 2024.

RGF- Anexo 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida- RCL	345.782.218,57	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.921.848,83	1,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6%	20.746.933,11	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,70%	19.709.586,45	5,70%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40	18.672.239,80	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte- IPM- Setor de Contabilidade em 29 de Janeiro de 2025.

Olívia Steigleder

Presidente

Claiton Fülber

Diretor Geral

Cristiane Lobo Marques

Contadora